



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

Ofício nº 305/2022/SUPEL-CAF

A Sua Excelência, a Senhora

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Planejamento, Orçamento, e Gestão - SEPOG

Nesta.

Assunto: **Resposta à solicitação de informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2023 - SUPEL.**

Senhor Secretária,

Com os cordiais cumprimentos, e considerando o solicitado no Ofício nº 269/2022/SEPOG-GPG (0023680213), se tratando dos procedimentos de elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 - PLDO2023, onde todos os assuntos relacionados a elaboração dos instrumentos orçamentários (PPA, LDO e LOA) desta Unidade Gestora devem ser anexados a este processo.

Dessa forma, para atendimento ao solicitado, preenchemos a planilha no formato .xls, nos padrões requeridos por essa Secretaria, conforme id SEI nº 0024359124

Além disso, anexamos ao processo também uma Resposta Técnica (0024358313) que melhor detalha as estimativas, além de Planilha de Detalhamento da Folha (0024358576), que também auxiliou nas estimativa de despesa para o exercício de 2023 nesta Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

Por fim, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JÉSSICA DE AGUIAR REIS

Coordenadora Administrativa e Financeira / SUPEL-CAF

AMANDA TALITA DE SOUSA GALINA

Diretora Executiva / SUPEL-RO

Superintendente Estadual de Compras e Licitações em substituição
(Portaria nº 41 de 14 de abril de 2021)



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA DE AGUIAR REIS, Coordenador(a)**, em 04/03/2022, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Talita de Sousa Galina, Diretor(a) Executivo(a)**, em 08/03/2022, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0024356813** e o código CRC **F17979CB**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.044045/2022-11

SEI nº 0024356813

SUBSÍDIOS TÉCNICOS – ANEXOS LDO 2023

(Processo SEI nº 0035.044045/2022-11)

Porto Velho, 01 de março de 2022.

Ao
Gabinete da
Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL

Assunto: **Resposta à solicitação de informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2023 - SUPEL.**

Referências: Ofício nº 269/2022/SEPOG-GPG (0023680213) e Despacho SUPEL-GAB (0023908070).

Com os cordiais cumprimentos de estilo, considerando o teor do Ofício nº 269/2022/SEPOG-GPG (0023680213) oriundo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, assim como o Despacho SUPEL-GAB (0023908070), o qual encaminhou o processo SEI nº 0035.044045/2022-11 para esta Coordenadoria de Administração e Finanças.

Considerando esta demanda se tratar dos procedimentos de elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 - PLDO2023, onde todos os assuntos relacionados a elaboração dos instrumentos orçamentários (PPA, LDO e LOA) desta Unidade Gestora devem ser anexados ao processo supramencionado.

Desse modo, elaboramos esta resposta ao Gabinete da SUPEL, atendendo os procedimentos e observando as orientações do Ofício nº 269/2022/SEPOG-GPG, de modo que junto ao processo também está anexo uma planilha no formato .xls, nos padrões requeridos pela secretaria demandante.

Resta destacar que as informações e dados apresentados têm caráter preliminar, podendo ser atualizadas durante o Exercício de 2022, diante de conjunturas que acarretem a necessidade de ajuste.

Por fim, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

JÉSSICA DE AGUIAR REIS

Coordenadora Administrativa e Financeira

1º Membro do Comitê Gestor de Programas do PPA
SUPEL/RO

DIEGO ARAÚJO PEREIRA DA SILVA

Assessor

2º Membro do Comitê Gestor de Programas do PPA
SUPEL/RO

Processo SEI nº 0035.044045/2022-11

Subsídios Técnicos para PLDO 2023

Página 1 de 18

Sumário

SUBSÍDIOS PARA PLDO 2023 - Detalhamento dos itens solicitados	4
1. Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências	4
2. Estimativa de Receita	5
3. Margem de expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado ..	6
4. Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos	7
5. Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita	8
6. Estimativa de Despesas	8
6.1. Despesa com Estagiários	10
6.2. Despesa com Impressoras	11
6.3. Despesa com Telefonia Móvel	12
6.4. Despesa com Certificações Digitais com Fornecimento de Tokens	13
6.5. Despesa com Passagens	13
6.6. Despesa com Diárias	14
6.7. Despesa com Materiais de Consumo	15
6.8. Despesa com Materiais Permanentes	17
6.9. Despesa com folha de pessoal	17

Lista de Gráficos

Gráfico 1 - Despesa com Estagiários	10
Gráfico 2 - Estimativo mensal de despesa com Estagiários	11
Gráfico 3 - Despesa com locação de Impressoras.....	11
Gráfico 4 - Estimativa mensal de despesa com Impressoras.....	12
Gráfico 5 - Despesa com telefonia móvel	12
Gráfico 6 - Estimativa mensal de despesa com Telefonia Móvel	13

SUBSÍDIOS PARA PLDO 2023 - Detalhamento dos itens solicitados

1. Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

Conforme ANEXO DE RISCOS FISCAIS, em atendimento ao disposto no § 3º do art. 4º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000.

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS EXERCÍCIO – 2023

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0,00	-	0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00	-	0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00	-	0,00
Assunção de Passivos	0,00	-	0,00
Assistências Diversas	0,00	-	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	-	0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	0,00	-	0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00	-	0,00
Discrepância de Projeções:	0,00	-	0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00	-	0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

FONTE: SUPEL-CAF, FEV/22, Nota 1): Valores baseados no histórico do órgão em riscos fiscais, assim como nos atuais riscos prováveis e possíveis de ocorrerem atualmente, logo, conforme pode ser observado, esta Superintendência não possui atualmente riscos fiscais a serem classificados, seja como passivos contingentes, quanto demais riscos fiscais passivos.

Unidade Responsável: Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL

Data da emissão 01/03/2022 e hora de emissão 16h40min.

Entendendo os Riscos Fiscais como eventos que podem ou não ocorrer, e caso se concretizem impactará negativamente o equilíbrio fiscal, cumpre destacar que esta Superintendencia não possui riscos do tipo que necessitem de providências a serem tomadas, em caso de se concretizarem.

3. Margem de expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
ANEXO DE METAS FISCAIS, em atendimento ao disposto no inciso V, § 2º do art. 4º,
e Art. 17 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000.

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER
CONTINUADO**
EXERCÍCIO – 2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	118.979,35
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	118.979,35
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	118.979,35
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	118.979,35

FONTE: SUPEL-CAF, FEV/22, Nota 1): A estimativa tem por base o desembolso acontecido nos anos anteriores, com acréscimo de 30% em decorrência do notável aumento de publicações a cada exercício, assim como da criação de nova comissão de licitações que vai realizar atividade que influencia diretamente na despesa.

Unidade Responsável: Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL

Data da emissão 01/03/2022 e hora de emissão 17h40min.

O conceito de Despesa Obrigatória de Caráter Continuado – DOCC foi instituído pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF no art. 17, conceituando-a como Despesa Corrente derivada de Lei, Medida Provisória ou Ato Administrativo Normativo que fixem para o Ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Dessa forma, o valor informado neste anexo se trata de uma única despesa, sendo esta de realizar publicações no Diário Oficial da União, sendo as matérias relativas as licitações que sejam arcadas por orçamento federal ou em sua grande parte pagas pelos mesmos, tendo assim o objetivo de atender às necessidades da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, e em cumprimento ao Art. 21 da Lei 8.666, em seu inciso I, onde dispõe sobre as matérias a serem publicadas *no Diário Oficial da União, quando se tratar de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Federal e, ainda, quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais.*

Logo, considerando a SUPEL ser o órgão de licitações, e que publicações atendendo o critérios do artigo acima citado são ocorrências comuns, onde esta lei obriga a publicação, e em consequência, cria uma despesa para tal, entende-se que os critérios de DOCC foram atingidos, sendo assim esta despesa incluída no anexo em questão.

4. Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos
ANEXO DE METAS FISCAIS, em atendimento ao disposto no Inciso III, § 2º do art. 4º
da Lei Complementar 101/2000.

**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE
ATIVOS**
EXERCÍCIO – 2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2021	2020	2019
	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-
<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2021	2020	2019
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-
<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2021	2020	2019
	(g) = ((Ia – IId) + IIIh)	(h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	(i) = (Ic – IIf)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SUPEL-CAF, FEV/22, Nota 1) A SUPEL NÃO obteve receitas realizadas por meio da alienação de ativos, discriminadas por bens móveis, imóveis, intangíveis ou rendimentos de aplicações financeiras, no exercício de 2021, 2020 e 2019.

Nota 2) Não houve aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos do exercício de 2021 e a aplicação dos saldos acumulados dos exercícios anteriores, pois este órgão também NÃO obteve receitas realizadas por meio da alienação de ativos em anos anteriores.

Unidade Responsável: Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL

Data da emissão 01/03/2022 e hora de emissão 21h22min.

Esta Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL não obteve receitas realizadas por meio de alienação de ativos em 2021, 2020 e 2019, assim como não houve aplicação de recursos nos mesmos anos, isto devido esta Superintendência não obter receitas realizadas por meio de alienação de ativos.

5. Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

ANEXO DE METAS FISCAIS, em atendimento ao disposto no Inciso V, § 2º do art. 4º, e caput do art. 14 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 – LRF.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA EXERCÍCIO – 2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
-	-	-	-	-	-	-
TOTAL			-	-	-	-

FONTE: SUPEL-CAF, FEV/22, Nota 1) A SUPEL não possui estimativa e compensação da renúncia de receita a declarar, em razão primária deste órgão não ser arrecadador de receita.

Unidade Responsável: Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL

Data da emissão 01/03/2022 e hora de emissão 21h52min.

Tendo este anexo a finalidade de informar os tributos para os quais estão previstos renúncias de receita, destacando também a modalidade da renúncia, para os anos de 2023, 2024 e 2025, ao tempo que informa em simultâneo quais condições irá utilizar para cada renúncia de receita, a fim de atender ao disposto no caput do art. 14 da LRF e indica as medidas para compensação das renúncias de receita.

Desse modo, destacamos que esta Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, conforme observado no anexo ESTIMATIVA DE RECEITA, não é um agente arrecadador de receitas, e ao mesmo tempo, não possui estimativas e compensação da renúncia de receita a declarar neste anexo.

6. Estimativa de Despesas

ANEXO DA ESTIMATIVA DA DESPESA, com a consolidação das despesas previstas para 2023 até o nível de elemento de despesa.

ESTIMATIVA DE DESPESA EXERCÍCIO – 2023

Processo SEI nº 0035.044045/2022-11
Subsídios Técnicos para PLDO 2023
Página 8 de 18

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	2023	METODOLOGIA DE CÁLCULO
DESPESAS DE PESSOAL				
13.008	33.90.19	0.100	5.272,68	Estimativa obtida considerando o total de servidores que esta SUPEL tem, onde os cargos estão preenchidos, com suas respectivas remunerações e auxílios. Ademais, considerando a reestrutura dos cargos com a L.C. N° 1.126/2021, fica acrescido à estimativa os novos valores para remuneração e auxílios. Para chegar aos resultados, usou-se por base o orçamento previsto para 2022 em conjunto com planilha auxiliar detalhando as despesas com folha.
13.008	33.90.46	0.100	4.800,00	
13.008	33.90.49	0.100	193.914,00	
13.008	33.90.93	0.100	46.800,00	
13.008	31.90.11	0.100	5.964.091,03	
13.008	31.90.12	0.100	81.746,00	
13.008	31.90.16	0.100	203.960,88	
13.008	31.90.13	0.100	449.233,20	
13.008	31.91.13	0.100	234.343,20	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				
-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
13.008	33.90.14	0.100	62.100,00	Estimativa obtida da quantidade de servidores que estão previstos a se deslocar no exercício de 2023, pelo preço estimado de cada bilhete de passagem, com ida e volta, assim tempo previsto fora da sede.
13.008	33.90.33	0.100	37.500,00	
13.008	33.90.39	0.100	221.566,27	Estimativa obtida mediante a aplicação da média de desembolso acontecido em exercícios anteriores, obtendo assim médias de previsão a partir da série histórica. Parte da despesa também foi estimada inserindo a série histórica da despesa em gráficos de dispersão, aplicando neste uma linha de tendência para 2022, a qual foi replicada para 2023.
13.008	33.90.40	0.100	5.223,60	Esta estimativa é o produto obtido a partir de quantidade de servidores que precisam fazer uso de certificação de despesa com fornecimento de token, com o outro fator sendo o valor individual de cada token. Esta estimativa é a mesma para 2022, mantida para 2023.
13.008	33.90.30	0.100	51.578,10	Estimativa obtida a partir das médias de consumo de exercícios anteriores e valores unitários de empenhos de 2021 ou custos atuais aproximados.
INVESTIMENTO				

13.008	44.90.52	0.100	90.000,00	Estimativa obtida a partir da quantidade de novos servidores a serem alocados, onde necessita de equipamentos e materiais para o trabalho.
INVERSÃO FINANCEIRA				
-	-	-	-	-

6.1.Despesa com Estagiários

Abaixo o gráfico de dispersão com a linha de tendência usada para resultar em parte da previsão total descrita no elemento de despesa 33.90.39.

Esta despesa, sendo de prestação de serviços de operacionalização de recursos humanos referente ao estágio de alunos de ensino médio e superior para atender as necessidades da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, foi estimada em R\$ 215.030,29 na natureza 33.90.39.

Assim, resta destacar que a estimativa foi obtida mediante obtenção da série histórica, sendo compreendido o período entre julho-dezembro de 2021, este sendo julho o início da despesa. Este histórico foi inserido em um gráfico de dispersão, e em seguida, aplicou-se uma linha de tendência para o próximo exercício, 2022, onde pode ser visto a partir desta linha qual a tendência da despesa no exercício projetado.

Ademais, o valor projetado na linha de tendência para 2022 foi aplicada também para 2023.

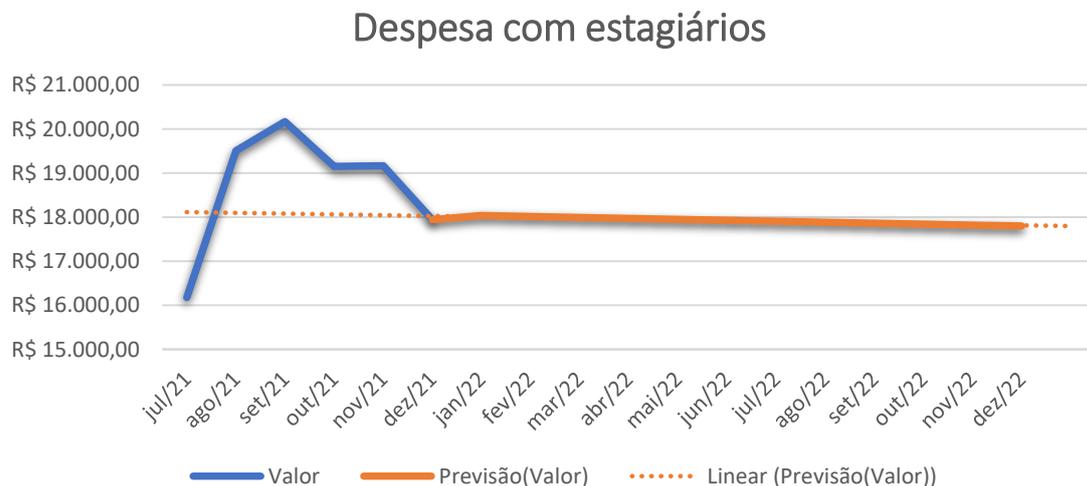


Gráfico 1 - Despesa com Estagiários

Estagiários - Estimativa

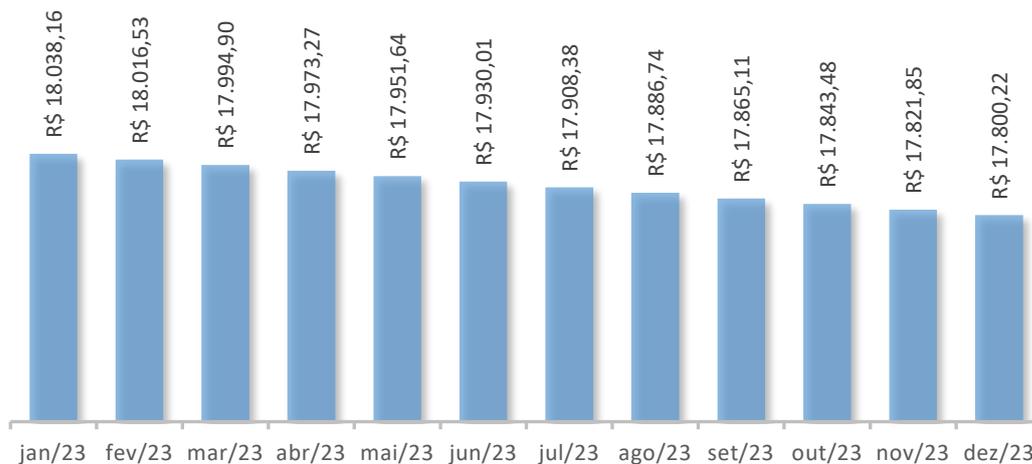


Gráfico 2 - Estimativo mensal de despesa com Estagiários

6.2.Despesa com Impressoras

Abaixo o gráfico de dispersão com a linha de tendência usada para resultar em parte da previsão total de R\$ 221.566,27 descrita no elemento de despesa 33.90.39.

Esta despesa, sendo de prestação de serviço de locação de máquinas multifuncionais monocromáticas a laser, com função de copiadora, impressora, digitalizadora, para atender esta SUPEL, foi estimada em R\$ 5.337,88 para 2023, na natureza de despesa 33.90.39.

O total estimado para esta despesa para o exercício de 2023 foi obtido considerando o desembolso mensal em 2021, considerado o desembolso mensal nos 12 meses.

Então, a partir desses dados, inseriu-se a série histórica obtida em um gráfico de dispersão, e no mesmo, aplicou-se um linha de tendência para a despesa no período projetado.

Resta informar que o valor projetado na linha de tendência para 2022 foi aplicada também para 2023.

Locação de Impressoras

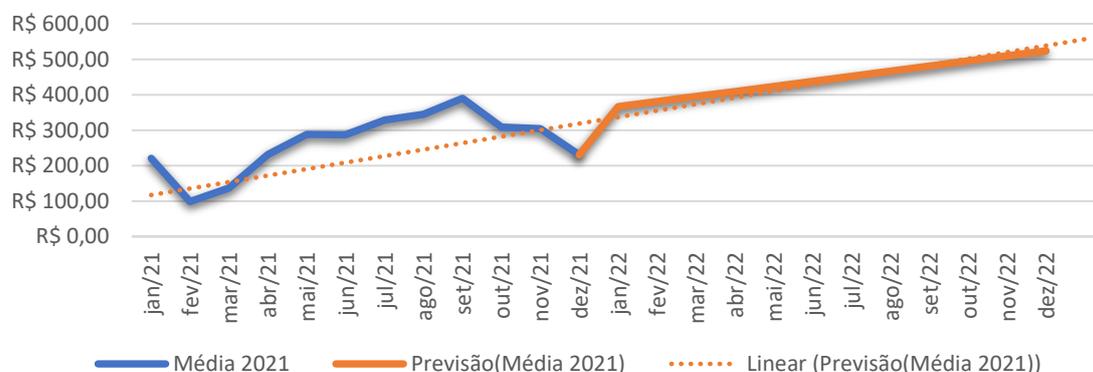


Gráfico 3 - Despesa com locação de Impressoras



Gráfico 4 - Estimativa mensal de despesa com Impressoras

6.3.Despesa com Telefonia Móvel

A despesa com Prestação de serviço de telefonia, para atender as necessidades da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, foi estimada para o exercício de 2023 em R\$ 1.198,10, na natureza de despesa 33.90.39.

O total estimado para esta despesa para o exercício de 2023 foi obtido considerando o desembolso mensal de 2021, considerado o desembolso mensal nos 12 meses, e a partir desses dados, inseriu-se a série histórica obtida em um gráfico de dispersão, e no mesmo, aplicou-se um linha de tendência para a despesa no período projetado.

Ademais, o valor projetado na linha de tendência para 2022 foi aplicada também para 2023.

Abaixo o gráfico de dispersão com a linha de tendência usada para resultar em parte da previsão total de xxx descrita no elemento de despesa 33.90.39.

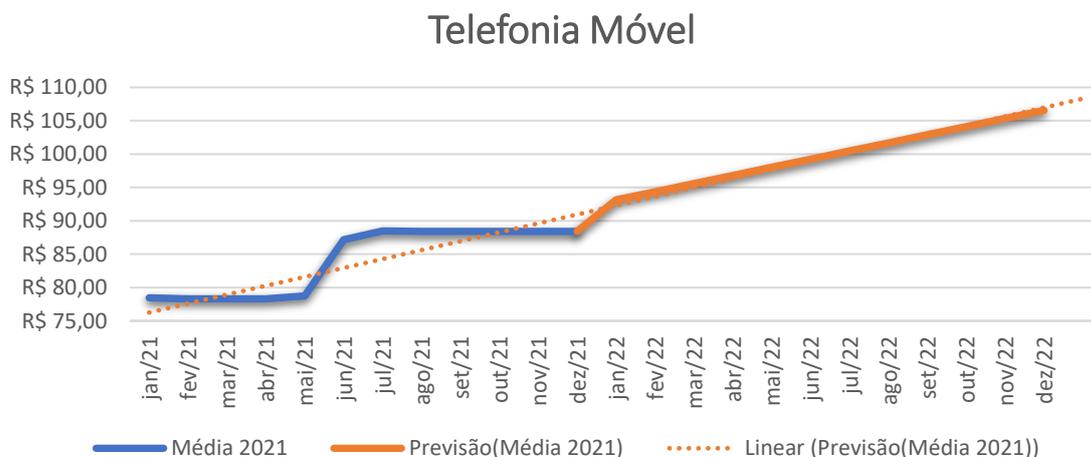


Gráfico 5 - Despesa com telefonia móvel

Telefonia Móvel - Estimativa



Gráfico 6 - Estimativa mensal de despesa com Telefonia Móvel

6.4.Despesa com Certificações Digitais com Fornecimento de Tokens

A despesa com prestação de serviços referente a aquisição de certificação digital pessoa física com fornecimento de token, para atender as necessidades da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, foi estimada em R\$ 4.223,60 no elemento de despesa 33.90.40.

Este valor foi estimado levando em consideração a quantidade de pregoeiros neste órgão, os quais vão fazer uso da certificação, e tendo em vista que o estimado para o exercício de 2022 foi o mesmo valor, de R\$ 4.223,60, com empenho global, assim como não havendo expectativa de aumentar a quantidade de certificações com fornecimento de token no próximo exercício, está sendo mantida a mesma estimativa para o exercício de 2023.

6.5.Despesa com Passagens

As despesas com Prestação de serviços de agenciamento de viagens para atender as necessidades da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO foi estimada para o exercício de 2023 em R\$ 37.500,00 na natureza de despesa 33.90.33.

O total estimado para esta despesa para o exercício de 2023 foi obtido considerando que, em relação à exercícios anteriores, esta Superintendência aumentou a quantidade de tempo e recursos para capacitar os servidores, em especial pela implementação da Nova Lei de Licitações - Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Esta já encontra-se em vigor, e com aplicação facultativa até 01/04/2023.

Em sendo assim, diante da necessidade de implementar a nova lei no Estado de Rondônia com total clareza, a capacitação dos servidores, seja em cursos, congressos e similares, sendo fora do Estado, tem obtido maior atenção até acabar o período facultativo da Lei nº 14.133, quando sua aplicação passa a ser obrigatória.

Dessa forma, foi estimado que os 12 pregoeiros desta Superintendências, em conjunto com 3 substitutos, participam em 2023 de capacitação fora de Estado. Levando em consideração também a variação nos preços das passagens, estima-se o total de R\$ 2.500,00 para cada pessoa, com ida e volta.

Abaixo uma tabela resumindo a metodologia de cálculo empregado para obter a estimativa informada.

Passagens 2023		
Nº Servidores	Valor Estimado Passagem	Total
15	R\$ 2.500,00	R\$ 37.500,00

6.6.Despesa com Diárias

A despesa com diárias para os servidores desta SUPEL foi estimada para o exercício de 2023 em R\$ 62.100,00, na natureza de despesa 33.90.14.

Conforme destacado no subitem 6.5 – Despesa com Passagens – esta SUPEL planeja capacitar seus servidores, sendo necessário o deslocamento com emissão de passagens, e concomitantemente, pagamento de diárias para custeio de hospedagem, alimentação e traslado.

Dessa forma, para a metodologia de cálculo empregada, considerou-se que os 15 servidores passam até 5 dias participando da capacitação, e considerando a necessidade de deslocamento com antecedência de um dia antes do início do evento, e retorno no dia seguinte ao seu término, é necessário o pagamento de 6,5 diárias para cada servidor.

Isto posto, em geral, os servidores a se deslocarem tem o cargo de pregoeiros, e assim, conforme o Decreto nº 18.728, de 27 de março de 2014, estes fazem jus a R\$ 300,00 cada diária, em razão do CDS-12.

Contudo, considerando se tratar de deslocamento para fora do Estado, conforme destacado por este mesmo decreto, o valor das diárias é acrescido de 100%, e além disso, por ser por via aérea, também é acrescido adicional de traslado, sendo de 30% do valor das diárias do Chefe do Poder Executivo, sendo hoje tal valor de R\$ 240,00.

Logo, considerando todas estas observações, a metodologia de cálculo foi a seguinte:

$$X1 = Q * D + T ; X1 = 6,5 * 600 + 240 = 4.140$$

$$X2 = X1 * S ; X2 = 4.140 * 15 = 62,100$$

Onde,

X1 = Valor das diárias para cada servidor.

Q = Quantidade de diárias.

D = Valor da diária.

T = Valor de traslado.

S = Quantidade de servidores.

X2 = Valor total em diárias para todos os servidores.

Diárias 2023				
Nº Servidores	Valor Diária	Valor Translado	Quant. Dias	Valor Total
15	R\$ 600,00	R\$ 240,00	6,5	R\$ 62.100,00

6.7.Despesa com Materiais de Consumo

As despesas com Materiais de Consumo para atender para atender as necessidades da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO foi estimada para o exercício de 2023 em R\$ 51.758,10, na natureza de despesa 33.90.30.

O total estimado para esta despesa para o exercício de 2023 foi obtido considerando as expectativas de consumo nesta SUPEL ano longo do exercício, considerando os consumos em exercício anteriores, conforme destacado a seguir.

É previsto para 2023 o consumo de 14 galões de água 20l por semana, sendo 4 semanas por mês. Com os 12 meses do ano, e tendo o valor previsto de cada galão de R\$ 4,07, conforme empenho usado para 2021, fica estimado o total de R\$ 2.735,04.

Para a água de 500ml, foi realizado em 2021 o empenho para cobrir de despesa de 1200 unidades do mesmo, com custo de R\$ 0,52 a unidade. Considerando que no exercício de 2021 esta quantidade foi suficiente para suprir as necessidades deste órgão, fica estimado a mesma para o exercício de 2023, no valor de R\$ 624,00.

A confecção de carimbo é eventualmente necessário, em especial para servidores em cargos que fazem uso recorrente destes, onde os mesmo podem ficar inutilizados com o tempo, ou a servidor ocupante do cargo é trocado, sendo necessário nova confecção. Em exercícios anteriores, a quantidade de 10 unidades para o ano se mostrou suficiente, e considerando que o último empenho teve o custo unitário de R\$ 27,40, estima-se a total de R\$ 274,00 para esta despesa.

Não se sabendo como vai se manter o estado de pandemia em razão de Covid-19, a despesa com aquisição de máscaras descartáveis se mostra ainda necessária. Assim, considerando o empenho emitido em 2021 para aquisição de 100 caixas de máscaras

descartáveis no valor unitário de R\$ 15,24, e que esta aquisição supriu as necessidades da SUPEL durante o exercício, é mantida a mesma quantidade para o exercício de 2023, tendo por base o mesmo custo unitário. Logo, fica estimado o total de R\$ 1.524,00 para esta aquisição.

Assim como surge a necessidade de aquisição de máscaras descartáveis, álcool 70 também é necessário. Logo, sendo esperado o consumo de até 15 litros de álcool por semana para atender todos os servidores, o consumo para o ano fica de até 720 litros. Com o valor atual em torno de R\$ 10,99 o litro, fica estimado o total de R\$ 7.912,80.

Ainda que eventualmente, surge a necessidade de deslocamentos dentro do estado com veículos oficiais, como por exemplo, deslocamentos para reuniões em outros municípios. Assim sendo, é necessário a aquisição de combustível para garantir o deslocamento. Tendo em vista o preço médio atual do diesel S10 em cerca de R\$ 5,681, de acordo com o Índice de Preços Ticket Log (IPTL), e a estimativa de consumo de 400l do diesel, fica previsto o total de R\$ 2.272,40 para esta despesa em 2023.

O consumo semanal de café fica em torno de 4 pct, sendo 16 por semana e 192 pacotes ao ano. Tendo o preço hoje em torno de R\$ 15,00, é estimado para o exercício de 2023 o total de R\$ 2.880,00 para esta despesa.

Já para o açúcar a quantidade anual é a mesma, de 192 pacotes de 2kg, e com o custo atual aproximado de R\$ 8,29, estima-se o total de 1.591,70 para esta despesa.

Ademais, resta destacar outras despesas, como suprimento de fundos, com despesa mensal de no máximo R\$ 1.000,00, sendo o teto nesta despesa de até R\$ 12.000,00 ao ano para aquisição de materiais de consumo. Além disso, existem pequenas aquisições de materiais de consumo que podem ser realizadas, como calculadores, pilhas alcalinas, canetas, lápis, bloco de anotações, régua, borrachas, dentre outros materiais de expediente. Assim, considera-se um total de até R\$ 8.000,00 nestas pequenas aquisições, que somadas ao suprimento de fundos para materiais de consumo, fica estimado o total de R\$ 20.000,00.

Ademais, tendo em vista os valores estimativos tanto da quantidade a ser adquirida dos materiais, quanto dos valores unitários, que possuem variação com o tempo, fica acrescido 30% (trinta por cento) ao total estimado em todo este elemento de despesa, para que assim tenha-se uma margem de erro, onde as necessidades desta SUPEL continuem sendo atingidas, e as aquisições possam ser mantidas por seu orçamento ainda que com pequenas variações.

Logo, com a estimativa total em R\$ 39.813,92, com a margem de 30% a mais, obtém-se o total de R\$ 51.758,10 para as despesas com materiais de consumo na natureza de despesa 33.90.30.

Por fim, segue abaixo tabela para complementação e melhor entendimento quanto ao exposto nesta despesa:

Materiais de Consumo 2023

	Água 20L	Água 500ML	Carimbos	Máscaras	Álcool	Combustível	Café	Açúcar	Suprimento de Fundos	Outros
Quant.	672	1200	10	100	720	400	192	192	12	-
Valor	R\$ 4,07	R\$ 0,52	R\$ 27,40	R\$ 15,24	R\$ 10,99	R\$ 5,68	R\$ 15,00	R\$ 8,29	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
Total	R\$ 2.735,04	R\$ 624,00	R\$ 274,00	R\$ 1.524,00	R\$ 7.912,80	R\$ 2.272,40	R\$ 2.880,00	R\$ 1.591,68	R\$ 12.000,00	R\$ 8.000,00
Total	R\$ 39.813,92									
+ 30%	R\$ 51.758,10									

6.8.Despesa com Materiais Permanentes

As despesas com Materiais Permanentes para atender para atender as necessidades da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO foi estimada para o exercício de 2023 em R\$ 70.000,00, na natureza de despesa 44.90.52.

Uma grande parte desta despesa tem em razão da publicação da Lei Complementar nº 1.126, que altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

Entre as alterações, destaca-se que foi acrescentado novos cargos à esta SUPEL, e desse modo, restou necessário aquisição de mesas e cadeiras para estes servidores, além de fazer um novo layout onde seja possível alocar todos.

Assim, a aquisição de 10 mesas e 10 cadeiras é necessário, além da cabos que serão exigidos no novo layout. Além disso, também é necessário adquirir novas divisórias e outros componentes nessa reestrutura.

Ademais, outros materiais permanentes são necessários para 2023, tais como computadores, monitores e gaveteiros de escritório .

Deste modo, fica estimado o valor de R\$ 90.000,00 para adquirir os materiais permanentes no exercício de 2023.

6.9.Despesa com folha de pessoal

Considerando a publicação da Lei Complementar nº 1.126, que altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, houve uma reestrutura administrativa nesta Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.

Desse modo, considerando que houve mudanças nos valores das remunerações, elaboramos uma planilha de previsão dos gastos, anexa ao processo.

Considerou-se os cargos preenchidos, e auxílios em geral sendo pagos, onde obteve-se o total de R\$ 7.184.160,99 para a folha.

Conforme citado, a metodologia de cálculo, com todo o detalhamento para se obter este resultado, se encontra na Planilha Detalhamento da Folha, anexa ao Processo SEI nº 0035.044045/2022-11.

Maria Carolina de Carvalho	R\$ 797,09	R\$ 398,54	R\$ 3.586,90
Maria do Carmo do Prado	R\$ 2.558,78	R\$ 1.279,39	R\$ 11.514,51
Marina Dias Taufmann	R\$ 2.268,59	R\$ 1.134,29	R\$ 10.208,65
MATHEUS DA SILVA MAIA	R\$ 413,30	R\$ 206,65	R\$ 1.859,87
Michael Mendes Ribeiro	R\$ 531,99	R\$ 266,00	R\$ 2.393,97
Milla Thamiyls Miranda de Deus	R\$ 531,99	R\$ 266,00	R\$ 2.393,97
Nadiane da Costa Lala	R\$ 1.028,46	R\$ 514,23	R\$ 4.628,08
Nathalia Veronezi Rodrigues da Silva	R\$ 797,09	R\$ 398,54	R\$ 3.586,90
Nívea Keres	R\$ 2.268,59	R\$ 1.134,29	R\$ 10.208,65
Patrícia Negreiros Monteiro	R\$ 797,09	R\$ 398,54	R\$ 3.586,90
Paula Cristiana Ferreira de Moraes	R\$ 413,30	R\$ 206,65	R\$ 1.859,87
Railana Pinto de Souza	R\$ 637,67	R\$ 318,84	R\$ 2.869,52
Regiane Nogueira Frota	R\$ 413,30	R\$ 206,65	R\$ 1.859,87
Rivelino Moraes da Fonseca	R\$ 211,74	R\$ 105,87	R\$ 952,83
Roberta Arrcio	R\$ 413,30	R\$ 206,65	R\$ 1.859,87
Roberto Lucas Rodrigues Malaquias	R\$ 413,30	R\$ 206,65	R\$ 1.859,87
Rodrigo Zuhovack Gomes	R\$ 413,30	R\$ 206,65	R\$ 1.859,87
ROGER MARTINS CARDOSO	R\$ 780,19	R\$ 390,10	R\$ 3.510,86
Rogério Pereira Santana	R\$ 1.594,18	R\$ 797,09	R\$ 7.173,80
Ronaldo Alves dos Santos	R\$ 2.066,44	R\$ 1.033,22	R\$ 9.298,96
Roseanna Nascimento A. da Silva Portugal	R\$ 531,99	R\$ 266,00	R\$ 2.393,97
Sair Paiva do Espírito	R\$ 797,09	R\$ 398,54	R\$ 3.586,90
Samara Rocha do Nascimento	R\$ 1.818,81	R\$ 909,41	R\$ 8.184,66
Suelten Torres da Silva	R\$ 531,99	R\$ 266,00	R\$ 2.393,97
Vivaldo Brito Mendes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Wanderly Leizia Marica	R\$ 555,56	R\$ 277,78	R\$ 2.500,00
Wendler Satiro Piana	R\$ 366,82	R\$ 183,41	R\$ 1.650,68
Wesley Gomes da Costa	R\$ 413,30	R\$ 206,65	R\$ 1.859,87
Weylder Pego de Almeida	R\$ 1.845,69	R\$ 922,84	R\$ 8.305,60
Yago da Silva Teixeira	R\$ 797,09	R\$ 398,54	R\$ 3.586,90
Totais	R\$ 92.608,95	R\$ 46.304,48	R\$ 416.740,28

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
ANO DE 2023

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0,00	-	0
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00	-	0
Avais e Garantias Concedidas	0,00	-	0
Assunção de Passivos	0,00	-	0
Assistências Diversas	0,00	-	0
Outros Passivos Contingentes	0,00	-	0
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	0,00	-	0
Restituição de Tributos a Maior	0,00	-	0
Discrepância de Projeções:	0,00	-	0
Outros Riscos Fiscais	0,00	-	0
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

FONTE: SUPEL-CAF, FEV/22, Nota 1): Valores baseados no histórico do órgão em riscos fiscais, assim como nos atuais riscos prováveis e possíveis de ocorrerem atualmente, logo, conforme pode ser observado, esta Superintendência não possui atualmente riscos fiscais a serem classificados, seja como passivos contingentes, quanto demais riscos fiscais passivos.

Unidade Responsável: Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL

Data da emissão 01/03/2022 e hora de emissão 16h40min

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
ANO DE 2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	118.979,35
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	118.979,35
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	118.979,35
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	118.979,35

FONTE: SUPEL-CAF, FEV/22, Nota 1): A estimativa tem por base o desembolso acontecido nos anos anteriores, com acréscimo de 30% em decorrência do notável aumento de publicações a cada exercício, assim como da criação de nova comissão de licitações que vai realizar atividade que influencia diretamente na despesa.

Unidade Responsável: Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL

Data da emissão 01/03/2022 e hora de emissão 17h40min

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
ANO DE 2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicações Financeiras			
<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2021 (g) = ((Ia - II d) + III h)	2020 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2019 (i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SUPEL-CAF, FEV/22, Nota 1) A SUPEL NÃO obteve receitas realizadas por meio da alienação de ativos, discriminadas por bens móveis, imóveis, intangíveis ou rendimentos de aplicações financeiras, no exercício de 2021, 2020 e 2019.

Nota 2) Não houve aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos do exercício de 2021 e a aplicação dos saldos acumulados dos exercícios anteriores, pois este órgão também NÃO obteve receitas realizadas por meio da alienação de ativos em anos anteriores.

Unidade Responsável: Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL

Data da emissão 01/03/2022 e hora de emissão 21h22min.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
ANO DE 2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
TOTAL						-

FONTE: SUPEL-CAF, FEV/22, Nota 1) A SUPEL não possui estimativa e compensação da renúncia de receita a declarar, em razão primária deste órgão não ser arrecadador de receita.

Unidade Responsável: Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL

Data da emissão 01/03/2022 e hora de emissão 21h52min

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ESTIMATIVA DE DESPESA
ANO DE 2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	2023	METODOLOGIA DE CÁLCULO
DESPESAS DE PESSOAL				
13.008	33.90.19	0.100	5.272,68	Estimativa obtida considerando o total de servidores que esta SUPEL tem, onde os cargos estão preenchidos, com suas respectivas remunerações e auxílios. Ademais, considerando a reestrutura dos cargos com a L.C. N° 1.126/2021, fica acrescido à estimativa os novos valores para remuneração e auxílios. Para chegar aos resultados, usou-se por base o orçamento previsto para 2022 em conjunto com planilha auxiliar detalhando as despesas com folha.
13.008	33.90.46	0.100	4.800,00	
13.008	33.90.49	0.100	193.914,00	
13.008	33.90.93	0.100	46.800,00	
13.008	31.90.11	0.100	5.964.091,03	
13.008	31.90.12	0.100	81.746,00	
13.008	31.90.16	0.100	203.960,88	
13.008	31.90.13	0.100	449.233,20	
13.008	31.91.13	0.100	234.343,20	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				
-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
13.008	33.90.14	0.100	62.100,00	Estimativa obtida da quantidade de servidores que estão previstos a se deslocar no exercício de 2023, pelo preço estimado de cada bilhete de passagem, com ida e volta, assim tempo previsto fora
13.008	33.90.33	0.100	37.500,00	
13.008	33.90.39	0.100	221.566,27	Estimativa obtida mediante a aplicação da média de desembolso acontecido em exercícios anteriores, obtendo assim médias de previsão a partir da série histórica. Parte da despesa também foi estimada inserindo a série histórica da despesa em gráficos de dispersão, aplicando neste uma linha de tendência para 2022, a qual foi replicada para 2023.
13.008	33.90.40	0.100	5.223,60	Esta estimativa é o produto obtido a partir de quantidade de servidores que precisam fazer uso de certificação de despesa com fornecimento de token, com o outro fator sendo o valor individual de cada token. Esta estimativa é a mesma para 2022, mantida para 2023.
13.008	33.90.30	0.100	51.578,10	Estimativa obtida a partir das médias de consumo de exercícios anteriores e valores unitários de empenhos de 2021 ou custos atuais aproximados.
INVESTIMENTO				
13.008	44.90.52	0.100	90.000,00	Estimativa obtida a partir da quantidade de novos servidores a serem alocados, onde necessita de equipamentos e materiais para o trabalho.
INVERSÃO FINANCEIRA				
-	-	-	-	-

¹Identificar Natureza de despesa através da última versão disponível do Manual Técnico de Orçamento, disponível em:
<http://www.sepog.ro.gov.br/Conteudo/Exibir/427>

ADENDO DA PLANILHA DA LDO - SUPEL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
ANO DE 2023

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0,00	-	0
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00	-	0
Avais e Garantias Concedidas	0,00	-	0
Assunção de Passivos	0,00	-	0
Assistências Diversas	0,00	-	0
Outros Passivos Contingentes	0,00	-	0
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	0,00	-	0
Restituição de Tributos a Maior	0,00	-	0
Discrepância de Projeções:	0,00	-	0
Outros Riscos Fiscais	0,00	-	0
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

FONTE: SUPEL-CAF, FEV/22, Nota 1): Valores baseados no histórico do órgão em riscos fiscais, assim como nos atuais riscos prováveis e possíveis de ocorrerem atualmente, logo, conforme pode ser observado, esta Superintendência não possui atualmente riscos fiscais a serem classificados, seja como passivos contingentes, quanto demais riscos fiscais passivos.

Unidade Responsável: Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL

Data da emissão 01/03/2022 e hora de emissão 16h40min

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
ANO DE 2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita (-) Transferências Constitucionais (-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	90.000,00
Novas DOCC	90.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	-90.000,00

FONTE: SUPEL-CAF, FEV/22, Nota 1): A estimativa tem por base o desembolso acontecido nos anos anteriores, com acréscimo de 30% em decorrência do notável aumento de publicações a cada exercício, assim como da criação de nova comissão de licitações que vai realizar atividade que influencia diretamente na despesa.

Unidade Responsável: Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL

Data da emissão 01/03/2022 e hora de emissão 17h40min

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
ANO DE 2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2021	2020	2019
	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicações Financeiras			
<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2021	2020	2019
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2021	2020	2019
	(g) = ((Ia - II d) + III h)	(h) = ((Ib - II e) + III i)	(i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SUPEL-CAF, FEV/22, Nota 1) A SUPEL NÃO obteve receitas realizadas por meio da alienação de ativos, discriminadas por bens móveis, imóveis, intangíveis ou rendimentos de aplicações financeiras, no exercício de 2021, 2020 e 2019.

Nota 2) Não houve aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos do exercício de 2021 e a aplicação dos saldos acumulados dos exercícios anteriores, pois este órgão também NÃO obteve receitas realizadas por meio da alienação de ativos em anos anteriores.

Unidade Responsável: Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL

Data da emissão 01/03/2022 e hora de emissão 21h22min.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
ANO DE 2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
TOTAL						-

FONTE: SUPEL-CAF, FEV/22, Nota 1) A SUPEL não possui estimativa e compensação da renúncia de receita a declarar, em razão primária deste órgão não ser arrecadador de receita.

Unidade Responsável: Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL

Data da emissão 01/03/2022 e hora de emissão 21h52min

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ESTIMATIVA DE DESPESA

ANO DE 2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	2023	METODOLOGIA DE CÁLCULO
DESPESAS DE PESSOAL				
13.008	33.90.19	0.100	5.272,68	Estimativa obtida considerando o total de servidores que esta SUPEL tem, onde os cargos estão preenchidos, com suas respectivas remunerações e auxílios. Ademais, considerando a reestrutura dos cargos com a L.C. N° 1.126/2021, fica acrescido à estimativa os novos valores para remuneração e auxílios. Para chegar aos resultados, usou-se por base o orçamento previsto para 2022 em conjunto com planilha auxiliar detalhando as despesas com folha.
13.008	33.90.46	0.100	4.800,00	
13.008	33.90.49	0.100	193.914,00	
13.008	33.90.93	0.100	46.800,00	
13.008	31.90.11	0.100	5.964.091,03	
13.008	31.90.12	0.100	81.746,00	
13.008	31.90.16	0.100	203.960,88	
13.008	31.90.13	0.100	449.233,20	
13.008	31.91.13	0.100	234.343,20	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				
-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
13.008	33.90.14	0.100	62.100,00	Estimativa obtida da quantidade de servidores que estão previstos a se deslocar no exercício de 2023, pelo preço estimado de cada bilhete de passagem, com ida e volta, assim tempo previsto fora da sede.
13.008	33.90.33	0.100	37.500,00	
13.008	33.90.39	0.100	221.566,27	Estimativa obtida mediante a aplicação da média de desembolso acontecido em exercícios anteriores, obtendo assim médias de previsão a partir da série histórica. Parte da despesa também foi estimada inserindo a série histórica da despesa em gráficos de dispersão, aplicando neste uma linha de tendência para 2022, a qual foi replicada para 2023.
13.008	33.90.40	0.100	5.223,60	Esta estimativa é o produto obtido a partir de quantidade de servidores que precisam fazer uso de certificação de despesa com fornecimento de token, com o outro fator sendo o valor individual de cada token. Esta estimativa é a mesma para 2022, mantida para 2023.
13.008	33.90.30	0.100	51.578,10	Estimativa obtida a partir das médias de consumo de exercícios anteriores e valores unitários de empenhos de 2021 ou custos atuais aproximados.
INVESTIMENTO				
13.008	44.90.52	0.100	90.000,00	Estimativa obtida a partir da quantidade de novos servidores a serem alocados, onde necessita de equipamentos e materiais para o trabalho.
INVERSÃO FINANCEIRA				
-	-	-	-	-

¹Identificar Natureza de despesa através da última versão disponível do Manual Técnico de Orçamento, disponível em:

<http://www.sepog.ro.gov.br/Conteudo/Exibir/427>